



## EXPEDIENTE – COREN/AL nº 001/2022 CONTROLADORIA GERAL

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2022.

De: Controladoria Geral

Para: Presidência

***Assunto: Prestação de Contas do 4º Trimestre (2021).***

Venho através deste, e, tendo em vista que o prazo final para a entrega da Prestação de contas do 4º trimestre de 2021, de acordo com o §2º, do artigo 11, da Resolução nº 504/2016, o qual estabelece como prazo o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, qual seja, hoje, dia 31/01/2022, informar que não será possível entregar a mencionada prestação dentro desse prazo, pelos motivos a seguir expostos:

- No mês de janeiro corrente, começamos a enfrentar problemas, novamente, com a energia elétrica da sede do Coren/AL, porque nossa fornecedora de energia – Equatorial Alagoas, ainda não resolveu a situação da sobrecarga de energia em razão da quantidade de aparelhos eletrônicos que possuem na sede. Devido a isso, ocorreu queda na energia da sede e, conseqüentemente, o desligamento do servidor de dados, ocasionando na perda de parte da documentação já elaborada pelo setor de contabilidade para construção da supramencionada prestação de contas, que precisou preparar a documentação novamente;
- Com o aumento de casos de acometimento por conta da Covid-19, diversos funcionários foram afastados dos trabalhos laborais, inclusive eu (controladora-geral) precisei ficar afastada entre os dias 17 e 27 correntes, retornando às atividades no dia de hoje. Porém, os problemas ocasionados pela falta de estrutura elétrica ainda persistem, pois não foram solucionados por parte da fornecedora, conforme se pode observar da matéria publicada no sítio eletrônico



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fis. \_\_\_\_\_

desta autarquia: <http://al.corens.portalcofen.gov.br/problemas-na-rede-eletrica-atrapalham-o-funcionamento-da-sede-do-coren-al/>.

Todos estes acontecimentos impossibilitaram a conclusão de nossos relatórios contábeis em tempo hábil para a entrega na data imposta pela referida Resolução, e, com isso, informamos como prazo máximo, para a entrega, o dia 14/02 do corrente ano.

Respeitosamente,

Elaine Machado Santos  
Controladora Geral do COREN/AL

Ciuto,  
31/01/2022

René Cosme da Costa  
Presidente  
COREN-AL nº 377.296 - ENF